

O Estado da Cidade do Vaticano publica diretrizes sobre inteligência artificial para todo o Governatorado

AI in the Public Sector · Boa prática · Vaticano

Pontuação de qualidade: 47/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Em vigor desde 1 de janeiro de 2025, o Governatorado do Vaticano emitiu o seu primeiro regulamento de IA — Decreto n.º DCCII —, abrangendo toda a administração, saúde, polícia e tribunais, exigindo rotulagem de conteúdo gerado por IA e uso judicial apenas organizacional.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	0/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	2/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-07

[Governorate of Vatican City State](#) — acedido a 2026-09-07

[Vatican City State: Guidelines on Artificial Intelligence](#) — acedido a 2026-09-07

[America Magazine: Pope Leo establishes AI commission](#) — acedido a 2026-09-07

[IPKat: New Vatican AI Guidelines](#) — acedido a 2026-09-07

Citar — Evidoria. *O Estado da Cidade do Vaticano publica diretrizes sobre inteligência artificial para todo o Governatorado*. ID persistente: b929c4f2-ee69-48b5-b3e1-b04319ef4604.